

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE REVOGAÇÃO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018

A Pregoeira comunica aos interessados o resultado do julgamento para o item 03 do pregão acima. Empresa vencedora: RICHELE FARIAS DOS SANTOS, CNPJ 22.842.364/0001-51, no valor total de R\$ 13.035,90. Informa, também, que foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARAINFORMATICA EIRELI – EP e que a Subsecretária Geral de Administração da Procuradoria-Geral do Distrito Federal decidiu, com fulcro no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, revogar os itens 01 e 02 do Pregão epigrafado. Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea “c”, inciso I do art. 109, da citada Lei. Transcorrido o prazo sem manifestação, o ato de revogação restará consumado. As razões que motivaram a revogação constam da Decisão de Recurso disponível para consulta no sistema comprasnet. Processo SEI nº 020-00008776/2018-31. Maiores informações (61) 3342-1086.

Brasília, 06 de novembro de 2018.

Cleonice Neri dos Santos
Pregoeira